



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Departamento de Engenharia Elétrica

EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

O Professor Raphael Amaral da Câmara do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos alunos interessados do curso de Engenharia Elétrica que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) de acordo com o Edital nº 03/2021 – PROGRAD/CAD – UFC para atuar nas seguintes disciplinas: TH0169 – Instrumentação, Medidas e Instalações Elétricas, TH0230 – Eletrotécnica e TH0231 – Laboratório de Eletrotécnica.

DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Iniciação à Docência tem como finalidade:

- I- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
- II- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
- III- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
- IV- Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
- V- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

DAS NATUREZAS DAS MONITORIAS

Art. 2º Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de monitorias, sendo 02 (duas) vaga para **monitoria remunerada**, com valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 02 (duas) vagas para **monitoria voluntária**, onde ambas as modalidades de monitoria têm duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de maio de 2021 a janeiro de 2022, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã e tarde, de acordo com as ações do Programa.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º Os candidatos devem estar regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica, devendo permanecer com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da monitoria, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa e, já ter cursado a disciplina **TH0169 – Instrumentação, Medidas e Instalações Elétricas ou equivalente**.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º As inscrições far-se-ão exclusivamente via correio eletrônico do professor responsável (raphael@dee.ufc.br), no período de **09/04/2021 até às 12h do dia 14/04/2021**.

Parágrafo único. A documentação necessária para inscrição é o histórico escolar atualizado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação dos candidatos será composta por duas dimensões, feita pelo professor responsável. A primeira dimensão será a análise do histórico escolar. A segunda dimensão será uma entrevista presencial.

§ 1º A nota de avaliação do candidato será uma média aritmética entre a nota obtida com a avaliação do histórico e a nota obtida com a entrevista presencial. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Na ausência à entrevista presencial, automaticamente o candidato receberá nota 3,0 (três) na dimensão entrevista.

§ 3º Conforme a classificação dos candidatos em ordem crescente, serão selecionados para a monitoria remunerada os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar e, para a monitoria voluntária, os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares.

§ 4º Caso haja desistência de algum dos classificados selecionados, conforme critério supracitado no § 1º, será convocado o candidato aprovado na sequência de classificação, válido tanto para monitoria remunerada como para monitoria voluntária.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Art. 6º Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência. São atribuições dos monitores selecionados:

I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - Comprometer-se a não acumular Bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

III - Apresentar trabalho, como autor principal, no ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, promovido pelos Encontros Universitários de 2021 da UFC;

IV – Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido neste edital;

V – O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente;

VI – Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário, receberá apenas uma declaração.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia Covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	09/04/2021
Período de inscrições	09 a 14/04/2021
Entrevistas	15/04/2021 (horário e local a serem divulgados para os inscritos no dia 14/04/2021)
Resultado final	15/04/2021
Entrega dos documentos do bolsista selecionado na PROGRAD	15 a 20/04/2021
Início das atividades do bolsista selecionado	03/05/2021
Término das atividades da bolsa	31/01/2021
Entrega do Relatório de Atividades do Monitor e do Relatório Anual do Projeto	O prazo será divulgado pela CAD no site da Prograd.

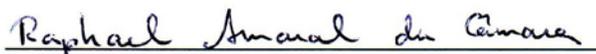
DO STATUS DO BOLSISTA

Art. 7º A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e julgados pelo professor-orientador.

Fortaleza - Ceará, 09 de abril de 2021.



Prof. Dr. Raphael Amaral da Câmara
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
UFC - Centro de Tecnologia
Caixa Postal 6001 - Campus do Pici